



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/07/2026

Edição nº 2062/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 870, DE 30 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 875, DE 1º DE JULHO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS	3
PUBLICAÇÃO Nº 001/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026	3
EDITAL Nº 56/2026	3
EDITAL Nº 57/2026	4
EDITAL Nº 58/2026	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026	5
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 078/2026	5
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 084/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	6
RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026	8
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 199/2024	8
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 269/2024	9
TERMO DE CONTRATO 154/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
PLANO DE TRABALHO COMTUR	12
GABINETE DO PREFEITO	12
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE TRABALHO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026	12
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	13
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 212, de 15 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Oswaldo Batista de Oliveira**, nomeado em caráter efetivo em 3 de novembro de 2022, no cargo de Pedreiro, readaptado à função de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 28161-1, PIS/PASEP nº 1.270.491.814-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 10,5% (dez vírgula cinco por cento), a partir de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e8c96f7f-e2cd-45ec-b1d8-25863b28e060

PORTARIA Nº 875, DE 1º DE JULHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 155, de 28 de abril de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Maria Meire Rapozo**, nomeada em caráter efetivo em 31 de janeiro de 2000, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14370-7, PIS/PASEP nº 1.700.459.423-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 5 de abril de 2025;

II - sexta parte, a partir de 8 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração





Código identificador: 48ae0ceb-a190-4a50-8b23-9795d944d976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

PUBLICAÇÃO Nº 001/2026

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve PUBLICAR as Decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei nº 10.177/1998.

Em razão do convênio junto à Fundação Procon-SP, o recurso deverá ser destinado à Rua Conselheiro Furtado, nº 503 - 11º andar - Liberdade - CEP 01.511-000-São Paulo/SP - Assessoria de Controle e Processos.

A lista das reclamações finalizadas estará disponível aos interessados para consulta no site oficial deste Procon Municipal (www.proconpp.sp.gov.br).

CAMILA VALERA MARQUINI

Coordenadora do Procon

Código identificador: 0da0abf7-dfbf-4410-8dcc-fd38fea14f9a

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para demarcação viária horizontal, destinados à manutenção da sinalização viária executada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — LICITANTES ADJUDICATÁRIAS: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP - CNPJ: 34.216.708/0001-04 - Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, 1471, LT Rod. Hermínio A. Penacchi, Rolândia/PR; CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS - ME - CNPJ: 60.087.194/0001-36 - Rua Sete de Setembro, 220, Centro, Assis/SP; PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 33.159.931/0001-96 - Rua José Theodoro Ribeiro, 1414, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul/SC — VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 919.550,00. Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de junho de 2026. Rodnei Rena Rodrigues - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Código identificador: fa6e1cd6-3258-4aa6-a49e-0d3a22b975b3

EDITAL Nº 56/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SOM DE SAX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 14.847.208/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 89/2026 - Série "SNO" de 19 de junho de 2026.

2 - 51.208.258 EVANDA FELIX ANDREZ.

CNPJ/CPF: 51.208.258/0001-19





Auto de Infração e Imposição de Multa nº 282/2026 - Série "AB" de 26 de junho de 2026.

3 - EVANDRO APARECIDO BETINE 13816511864.

CNPJ/CPF: 21.323.630/0001-77

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 283/2026 - Série "AB" de 26 de junho de 2026.

4 - BRASILTRUCK PECAS PARA CARRETAS LTDA.

CNPJ/CPF: 52.650.067/0001-75

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 286/2026 - Série "AB" de 26 de junho de 2026.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: d689b99f-57e4-4062-8b5b-63d3cc62fa91

EDITAL Nº 57/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - LAS VEGAS MOTEL E SERVICOS DE HOSPEDAGEM LTDA.

CNPJ/CPF: 48.403.280/0002-96

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 290/2026 - Série "AB" de 30 de junho de 2026.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 35cf9d4a-ee01-4d33-8d64-5f14b7706826

EDITAL Nº 58/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - PREDIAL GM LTDA ME.

CNPJ/CPF: 21.571.819/0001-89

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 291/2026 - Série "AB" de 01 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 01 de julho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 958e6979-3112-4e17-93d4-b478ac563c6a





HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para demarcação viária horizontal, destinados à manutenção da sinalização viária executada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — DESPACHO: Homologo, para que produza os seus efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concernente ao certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 (Processo nº 7839/2026).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de junho de 2026. Rodnei Rena Rodrigues - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Código identificador: d9485308-ac02-4f1d-beab-4e8e723cc098

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 078/2026

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA MERIGIO COMUNICAÇÃO

ATIVIDADE: SELECTO AUTO FEIRÃO DE CARRO

ENDEREÇO: RUA UBIRAJARA, 1150 - VILA PROGRESSO - SOROCABA - SP

INSC. MUNICIPAL : 145.178

CNPJ: 07.883.695/0001-46

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos relacionados abaixo referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **“SELECTO AUTO FEIRÃO DE CARRO”**, realizado entre os dias **23 e 26 de abril de 2026**, tais como:

1. Nota Fiscal do Serviço de Segurança Desarmada,
2. Boleto e comprovante de pagamento da locação do espaço para o evento,
3. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas de Uso Temporário (tendas, gradil, treliças, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e etc),
4. Nota Fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados, e

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 23.866/2026**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 23 de junho de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: e13a32b7-dce8-4050-9de6-7fd551a8f2b3

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 084/2026

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE COSTA LOJA 1 LTDA

ATIVIDADE: BAZAR ENTRE ELAS

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 235 - CENTRO - ARAÇATUBA - SP





INSC. MUNICIPAL : 145.289

CNPJ: 58.012.569/0001-57

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos relacionados abaixo referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **“BAZAR ENTRE ELAS”**, realizado entre os dias **07 e 09 de maio de 2026**, tais como:

1. Nota Fiscal do Local do Evento;
2. Nota Fiscal do Serviço de Segurança Desarmada e Brigadista;
3. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas de Uso Temporário (tendas, gradil, treliças, som, iluminação, geradores e etc);
4. Nota Fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados, e

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 40.980/2026**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 26 de junho de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 3f039a7f-118b-421e-a5d9-988947dd8b62

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

OSCAR MASSARU FUJITA

R BUSSACO-AVIADOR, 470 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4781/2026

OSCAR MASSARU FUJITA

R BUSSACO-AVIADOR, 470 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4780/2026

LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA

R BORBA GATO, 755 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4851/2026

JOAO DIAMANTE

R BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4845/2026

PRISACA PARTICIPAÇÕES LTDA

R FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 180 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 1596/2026

KIEI KUNIYOSHI

R JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 837 - VILA NOVA





Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4184/2026

DANILO ROGERIO MUNHOZ

R MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 6 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4476/2026

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

R PAULO GONÇALVES, 276 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 2704/2026

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

R PAULO GONÇALVES, 276 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 2703/2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4639/2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4638/2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4637/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 104 - JD PLANALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 447/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 104 - JD PLANALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 448/2026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

R PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 104 - JD PLANALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 446/2026

LUIZ ANTONIO NASTARI

R DOIS DE MARÇO, 39 - VL MALAMAN

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 3931/2026

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

R WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 76 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4437/2026

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

R WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 76 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Processo de Lançamento: 4438/2026

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA

R MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE





Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R NATALINA CORDEIRO FONSECA, 437 - RESID. MARÉ MANSA

Processo de Lançamento: 4760/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Processo de Lançamento: 4664/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

CRISTIANE CARDOSO

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R JOSÉ DELGADO SERRATI, 19 - BONGIOVANI

Processo de Lançamento: 4761/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

LOVANE TEREZINHA TARELLI DA SILVA

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R JOÃO BARBOSA SANDOVAL, 420 - PARQUE DAS CEREJEIRA

Processo de Lançamento: 4876/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

RAPHAEL DE ALMEIDA LOPES

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 179 - BONGIOVANI

Processo de Lançamento: 5407/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LT

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

R APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 48 - RESID. MARÉ MANSA

Processo de Lançamento: 4458/2026

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Presidente Prudente, 01 de julho de 2026.

Prazo para recolhimento: 04/08/2026

Reginaldo Souza Novaes

Processo de Lançamento: 4454/2026

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 35f33073-dba4-492e-8fcc-86bb3c3cff8f

AISLAN RAINHO TEIXEIRA**RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais COMUNICA o recebimento dos recursos impetrados pelas empresas V. MARTINS NETO AQUARISMO. Abre-se o prazo de contrarrazões de 03 (três) dias úteis, conforme o art. 165, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2026 - Processo nº 8.890/2026 - Objeto: Prestação de serviços de desinfecção microbológica.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de julho de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 28f3d967-baa4-4aac-a96e-d41d3558fd80

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 199/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: ECOPARQUE OESTE PAULISTA LIMITADA — Pregão Eletrônico nº 12/2024 — OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, segundo disposto na legislação vigente assim caracterizada: resíduos sólidos da limpeza pública, resíduos sólidos domiciliares e de pequenos geradores do Município. — FUNDAMENTO Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 730 dias. Destarte, seu vencimento será em 14 de julho de 2028. O valor que suportará o elastério é de R\$ 20.732.040,00. O valor totalizado é de R\$ 40.453.625,00. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 1675/2024. — ASSINATURA: 18/06/2026

Código identificador: d3caaa13-551e-4c7a-8083-ce0cc1747053



**TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 269/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: ALARES INTERNET S/A — Pregão Eletrônico nº 153/2023 — OBJETO: Serviço de fornecimento de link de Internet e materiais para disponibilização de sinal Wi-Fi (Outdoor, um ponto) para permitir conexão e uso de dispositivos móveis para uso administrativo e aos visitantes, padrão de conexão Wi-Fi IEEE 802.11ac — FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 269/2024, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 15 de agosto de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 9.559,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 28.677,00. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34654/2023. — ASSINATURA: 19/06/2026

Código identificador: dd9ea296-6339-4c00-9647-ad2e0d63d8ed

TERMO DE CONTRATO 154/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (Secretaria Municipal de Esporte) — CONTRATADA: LEGRASS GESTÃO DE OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.027.128/0001-75 — Concorrência Eletrônica 15/2026 — OBJETO: Reforma no Centro Esportivo Antonio Benites e no campo de grama sintética no bairro Humberto Salvador, na cidade de Presidente Prudente, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução. — VALOR: R\$ 830.842,00. — VIGÊNCIA: 12 meses. — ASSINATURA: 30/06/2026.

Código identificador: a86e58a4-f79e-4bf3-936c-82c8991db7ef

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SIDNEY ALVES FERMINO**Cad. Imóvel:** 0535470001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 4725/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**SIDNEY ALVES FERMINO****Cad. Imóvel:** 0535470001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4726/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CESAR VINICIUS PELOSI****Cad. Imóvel:** 0711442001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4727/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM**MARIA JOANA DE ASSUMPCAO COSTA****Cad. Imóvel:** 0711443001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4728/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 620,43 UFM**RICARDO GABRIEL DAMACENA****Cad. Imóvel:** 0711457001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4729/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 593,28 UFM**ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO****Cad. Imóvel:** 0711456001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 4730/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO****Cad. Imóvel:** 0711456001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4731/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**DOLORES DO CARMO DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0711186001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4732/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 377,70 UFM**JOAO CAETANO****Cad. Imóvel:** 0711071001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4733/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 596,43 UFM

**VICTOR GABRIEL ASSIS DE ALMEIDA LAGE****Cad. Imóvel:** 0711068001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4734/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 413,81 UFM**MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0711189001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4735/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM**MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0711189001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4736/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026**Obs:** Deixar a calçada livre**LEONILDA RIBEIRO BASSANI****Cad. Imóvel:** 0711061001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4737/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 367,97 UFM**LEONILDA RIBEIRO BASSANI****Cad. Imóvel:** 0711061001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4738/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**DANILO DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA****Cad. Imóvel:** 0711062001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4739/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 323,96 UFM**DANILO DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA****Cad. Imóvel:** 0711062001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4740/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**ROGERIO RAMOS DE JESUS****Cad. Imóvel:** 0711059001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4741/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**VIVIAN CRISTINA CAMPOS SANA****Cad. Imóvel:** 0078950001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4742/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**VIVIAN CRISTINA CAMPOS SANA****Cad. Imóvel:** 0078950001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4743/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026**Obs:** Remover tronco do passeio publico e posteriormente reparar a

calçada.

THAUANE ORBOLATO DE SA ALMEIDA**Cad. Imóvel:** 0500845001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4744/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 40,00 UFM**MITSUSKI SHIRASSU****Cad. Imóvel:** 0250700001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4745/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MITSUSKI SHIRASSU****Cad. Imóvel:** 0250700001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4746/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026**Obs:** Reparar a calçada em toda sua extensao.**SILVERIO PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0408440001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4747/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**GERALDO MASSAO NAGAI****Cad. Imóvel:** 0250660001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4748/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ****Cad. Imóvel:** 0408430001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4749/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ****Cad. Imóvel:** 0408430001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4750/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026**Obs:** Retirar toco de arvore deixando a calçada livre**JOSE CRISTOVAM SOBRINHO****Cad. Imóvel:** 0408400001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4751/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 06/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**FRANCISCO CICERO DE AZEVEDO****Cad. Imóvel:** 0091625101**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4752/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026**Prazo:** 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANA DE OLIVEIRA MARQUES****Cad. Imóvel:** 0270430001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 4753/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026
Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cad. Imóvel: 0632550001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4754/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cad. Imóvel: 0632540001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4755/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

IRINEU FARIA SALGADO

Cad. Imóvel: 0092525401

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4756/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 06/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LAURA FUMIKO OKAMOTO

Cad. Imóvel: 0617040001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4757/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

MARCIA LOPES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0617350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4758/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

MARCIA LOPES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0617350001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4759/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 06/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE APARECIDO LOPES DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0617340001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4760/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 06/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE APARECIDO LOPES DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0617340001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4761/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026

Obs: Deixar sua e a calçada vizinha livre

MARCIA LOPES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0617360001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4762/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

ERICA EIKO UEHARA IOKOTA

Cad. Imóvel: 0615500001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4763/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

HELIO MASSAMITSU OSHIMA

Cad. Imóvel: 0615290001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4764/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 461,43 UFM

SAKAE OSHIMA

Cad. Imóvel: 0617970001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4765/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 869,84 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Cad. Imóvel: 0370090001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4766/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 490,50 UFM

KUANZI KODAMA

Cad. Imóvel: 0617770001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4767/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 06/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

KUANZI KODAMA

Cad. Imóvel: 0617770001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4768/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

NATHALIA LIMA DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0757178001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4769/2026 - **Data da Infração:** 30/06/2026

Prazo: 17/07/2026

Obs: providenciar contencao de terras

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de Julho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 11cb352c-ae06-46b6-b7db-913ae278fc92



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****PLANO DE TRABALHO COMTUR****DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RELIGIOSO E ORGANIZAÇÃO DO TRAIID****Turismo Religioso como Estratégia de Desenvolvimento Regional**

O turismo religioso constitui um importante segmento da atividade turística, capaz de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e espiritual, fortalecer a identidade local e ampliar o fluxo de visitantes durante todo o ano. Além de seu aspecto devocional, apresenta significativo potencial econômico, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento dos serviços turísticos.

Considerando as diretrizes do Plano Diretor de Turismo, recomenda-se a estruturação de um programa permanente de desenvolvimento do turismo religioso, pautado na integração entre poder público, instituições religiosas, iniciativa privada e sociedade civil organizada. O processo deve contemplar o inventário dos atrativos religiosos, a criação de roteiros temáticos, a qualificação dos serviços receptivos, a melhoria da sinalização turística e a promoção de eventos de caráter regional.

Organização do TRAIID – Trade Turístico Integrado de Desenvolvimento

O TRAIID configura-se como uma instância colaborativa de governança turística, reunindo representantes dos diversos segmentos envolvidos na cadeia produtiva do turismo. Sua finalidade é promover o planejamento participativo, estimular investimentos, fortalecer parcerias institucionais e consolidar produtos turísticos competitivos.

Para sua implementação, recomenda-se a constituição de um grupo gestor composto por representantes do Conselho Municipal de Turismo, entidades religiosas, meios de hospedagem, alimentação, agências de turismo, artesãos, instituições de ensino e organizações culturais.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Planejamento estratégico do turismo religioso;
- Organização do calendário anual de eventos religiosos;
- Desenvolvimento de roteiros integrados de fé, cultura e patrimônio;
- Captação de recursos e elaboração de projetos para programas estaduais e federais;
- Promoção turística regional e participação em feiras e eventos especializados;
- Implantação de ações de qualificação profissional para o setor turístico.

A adoção de uma governança integrada, baseada na participação social e no monitoramento contínuo das ações, permitirá ampliar a permanência dos visitantes, diversificar a oferta turística e consolidar o município como referência em turismo religioso, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento da economia local.

Meta Estratégica: consolidar o turismo religioso como produto estruturado do destino, promovendo experiências de espiritualidade, cultura, hospitalidade e desenvolvimento regional.

Presidente Prudente 30 de Junho de 2026

Fernando Cesar de Brito Silva

Presidente do Conselho de Turismo de Presidente Prudente

Código identificador: 916e2623-f1de-4aa3-8923-39eccc35a984

GABINETE DO PREFEITO**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE TRABALHO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-07-02T08:30:00-0300



Às 13h(onze horas) do dia 01 de Julho de 2026, na sala de reuniões da Coordenadoria do Idoso (localizada na Rua Adelino Rodrigues Gatto, nº 1225, Jd Monte Alto), esteve reunida a Comissão do Chamamento Público Nº 004/2026, nomeada pela Portaria Nº 001/2026 - Chefia de Gabinete, publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente na edição de 24 de Março de 2026. A dita Comissão, de posse das propostas, todas recebidas tempestivamente neste local, conforme determinado no Edital de Chamamento Público Nº 004/2026, procedeu a abertura de 2 (dois) envelopes contendo as propostas do Lote I e II, recebidos de 2 entidades participantes, quais sejam: Associação de Capoeira Longevidade, com proposta do Lote I; Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procam, com proposta dos Lotes I e II. Os envelopes contendo documentos de habilitação foram mantidos lacrados, conforme disposto no Edital. Não houve participação dos representantes das entidades. Por oportuno, a Comissão deu início à análise das propostas recebidas, cujo resultado segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO - Lote I - Capoeira Adaptada na Longevidade

Classificação	OSC	Nota
1º lugar	Associação de Capoeira Longevidade	55,5
2º lugar	Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procam	48

CLASSIFICAÇÃO - Lote II - Vôlei Adaptado/Atividade Rítmica

Classificação	OSC	Nota
1º lugar	Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procam	48
2º lugar	Associação de Capoeira Longevidade	47

Nada mais constando, Eu, Luciana Saran Felipin Henn, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelos dignos de Comissão.

Comissão Chamamento Público nº 004/2026

Eliana Justina Aparecida Moretti Migotto

Luana Nascimento Marques da Silva

Luciana Saran Felipin Henn

Código identificador: 7ddf2ecf-e595-4f06-9a2f-9f74866e2eb9

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26**

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

AMERICA EDUCACAO LTDA, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/ano;

Presidente Prudente, 01 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 74e79067-3ce9-4669-a3a9-dafb7b3bc671





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

